

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO – UGP**  
**PROJETO PIPIRIPAU – PRODUTOR DE ÁGUA**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 07 de fevereiro de 2019**

**Local: Auditório da Adasa**

**PARTICIPANTES:**

ADASA – José Bento da Rocha *José Bento*  
ADASA – Júlia G. C. Leal *Júlia*  
ADASA – Kelly Cristina D. da Silva *Kelly*  
ADASA – Louise Amand Kaiser *Louise*  
ADASA – Miguel Sartori *Miguel Sartori*  
ADASA – Valquíria Peres da Silva *Valquíria*  
ADASA – Walter Santos *Walter*  
ADASA – Wendel Lopes *Wendel*  
ANA – Rossini F. Matos *Rossini*  
CAESB – Daniela Cunha Coelho *Daniela*  
EMATER – Diândria Daia *Diândria*  
EMATER – Icléa A. O. Silva *Icléa*  
EMATER – Priscilla Regina da Silva *Priscilla*  
IBRAM – Danielle Vieira Lopes *Danielle*  
IBRAM - Marina Lopes Ribeiro *Marina*  
PEDE PLANTA – Filipy Andrade *Filipy*  
REDE SEMENTES – Ana Palmira Silva *Ana Palmira*  
TNC – Lícia Maria Nunes de Azevedo *Lícia M. N. A.*  
UNB – Ricardo de O. Gaspar *Ricardo*

• **PAUTA:**

1. **Critérios para o Pagamento dos Serviços Ambientais.**
2. **Comissões de Vistoria**
  - a. **Metodologia**
  - b. **Composição.**
3. **Como proceder em casos de irregularidades nas vistorias.**

**DESENVOLVIMENTO:**

O Wendel – ADASA iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, justificando o motivo da reunião extraordinária, apresentando os itens da pauta e informando que caso houver disponibilidade de tempo será tratado um item extra pauta que é o evento de respostas aos produtores, resultado do evento de avaliação do projeto com os produtores da bacia.

Antes de iniciar os itens de pauta foi apresentado pelo Wendel- ADASA as atividades do GT 3 – PSA no ano de 2018 para contextualização dos itens a serem tratados na pauta. Dentre os aspectos apresentados, o Wendel – ADASA informou que foram realizadas 153 vistorias, sendo elas divididas para 2 equipes, 76 vistorias para a comissão 1 e 77 para a comissão 2; no final do ano de 2018 foi realizado uma força tarefa, onde a EMATER e o PEDE PLANTA formaram uma comissão de vistoria temporária para auxiliar a comissão 2, pois a maior quantidade de contratos assinados foram no final do ano. Com base no cenário vivido no ano de 2018, foi realizada uma reunião com

51 as comissões de vistoria, para discutir como será dividido o trabalho das vistorias nesse ano. Foi  
52 informado que já tem contratos com o aniversário em janeiro e fevereiro que ainda não foram  
53 realizadas vistorias e não possuem previsão de agendamento. Com base nas discussões e no  
54 contexto vivido no ano anterior foi decidido que cada uma das comissões atuais irá assumir no  
55 máximo 60 vistorias por ano, deixando assim para a UGP a composição da Comissão 3 e/ou  
56 mudança da metodologia das vistorias. Tem-se em 2019: 169 vistorias ao total, sendo elas  
57 distribuídas da seguinte forma: Janeiro: 7, Fevereiro: 24, Março: 16, Abril: 6, Maio: 9, Julho: 13,  
58 Agosto: 8, Setembro: 8, Outubro: 47, Novembro: 8, Dezembro: 23. É importante ressaltar que as  
59 vistorias são concentradas nos últimos meses do ano e estas devem ser realizadas até o começo de  
60 dezembro devido aos trâmites de pagamento dentro da ADASA. Inicialmente a Comissão 3 seria  
61 composta pelo PEDE PLANTA e pela SEAGRI-DF, mas a SEAGRI-DF, por meio do Mac  
62 respondeu que não tem condições de se dedicar a tal atividade devido ao pequeno corpo técnico e  
63 será enviada a resposta formalmente. Na reunião das equipes de vistoria foi sugerida a participação  
64 da SEMA-DF, Embrapa ou DER para composição da Comissão 3. Foi ressaltado pela Icléa –  
65 EMATER a importância dos parceiros participarem da comissão de vistoria, uma vez que por meio  
66 da vistoria este poderá conhecer mais sobre o Projeto e ver em campo as ações desenvolvidas. A  
67 Lícia – TNC destacou sobre a importância da UGP solicitar formalmente aos parceiros a indicação  
68 de membros para a comissão de vistoria. Foi exposto pela Marina – IBRAM que a composição da  
69 comissão 3 resolverá somente o problema atual e que deve-se pensar na mudança de metodologia.  
70 Item “1” – Critérios de pagamento dos serviços ambientais, com base no que já foi discutido sobre a  
71 possibilidade de uma grande propriedade na Taquara participar do Projeto, nos moldes atuais de  
72 PSA tem-se que o contrato seria de aproximadamente R\$300.000,00 por ano e atualmente o repasse  
73 firmado entre a ADASA e CAESB é de R\$400.000,00 por ano. No ano de 2019 os pagamentos  
74 previstos somam o valor de R\$621.000,00 que já é superior ao valor repassado por ano, mas pelo  
75 fato de nos primeiros anos de repasse de recurso ter assinado uma pequena quantidade de contratos,  
76 e há em conta um saldo de cerca de 1 milhão de reais. Para esse ano, até o momento 10 novos  
77 contratos estão aguardando assinatura e provavelmente serão assinados em março. Devido ao  
78 aumento dos valores pagos por hectare a tendência é que o valor de pagamento por ano aumente o  
79 que fará com que seja gasto o valor de repasse anual mais o valor que já se encontra em conta. O  
80 Wendel – ADASA questionou como proceder na contratação de grandes áreas. O Rossini sugeriu  
81 que seja feito uma nova reunião com os diretores de cada instituição parceira para apresentação do  
82 Projeto Produtor de Águas no Pípiripau, expor todo o contexto do Projeto e principalmente abordar  
83 sobre a necessidade de mais recursos para PSA. No que diz respeito ao recurso de PSA, o Bento –  
84 ADASA informou que foi assinado entre a ADASA e a CAESB o acordo de repasse até 2023. O  
85 Rossini – ANA expôs que em discussão interna na ANA, o que poderia ser feito para a contratação  
86 das grandes propriedades que venham a manifestar interesse em participar do Projeto é a limitação  
87 de área para o PSA, não implicando na limitação da área da implantação das ações do Projeto. O  
88 Bento – ADASA ressaltou que cabe uma nova discussão sobre os recursos para PSA, que há uma  
89 perspectiva do novo Governo Federal investir em PSA. Quanto a renovações de contrato foi  
90 definido que esses não serão prioridades em relação aos novos produtores e sugeriu que as vistorias  
91 possam ser feitas por amostragem em cerca de um terço das propriedades sendo escolhidas por  
92 meio de sorteio e caso haja alguma anormalidade seja feita uma vistoria extraordinária. Foi  
93 questionado pelo Wendel – ADASA como seria feito o pagamento das propriedades não vistoriadas  
94 e foi respondido que uma possibilidade seria a utilização dos dados dos relatórios dos GTs para  
95 atestar as atividades que foram executadas na propriedade pelo Projeto. Com base nas discussões

106 sobre renovação do Projeto foi exposto pelo Rossini-ANA que em Extrema o Projeto Produtor de  
107 Águas já se encontra na terceira renovação, deste modo deve-se alterar o pagador ao invés de deixar  
108 de pagar ao produtor pela prestação do serviço ambiental, uma vez que a sociedade sempre irá  
109 precisar de água. O Rossini – ANA ressaltou ainda sobre a necessidade de outras fontes para  
110 captação de recursos e citou o Comitê de Bacia ou até mesmo acrescentar um valor simbólico na  
111 tarifa de água. No que diz respeito aos critérios de vistorias, foi proposto pelo Ricardo – UnB que o  
112 pagamento seria feito com base na metodologia de amostragem, pelas médias e sobre os critérios  
113 para PSA foi sugerido se pensar na adicionalidade, no aspecto das práticas que o produtor passe a  
114 adotar após adesão ao Projeto. O Rossini – ANA sugeriu que caso seja adotado o limitante de área  
115 para PSA essas áreas devem ser escolhidas com base nos quesitos de adicionalidade de ações na  
116 propriedade. Como sugestão de recurso financeiro a Daniela – CAESB defendeu a busca de recurso  
117 no Comitê do Paranaíba. A Marina - IBRAM ressaltou a importância da adicionalidade no que diz  
118 respeito às práticas de conservação de solo, pois na maioria dos casos não há mudança de práticas,  
119 além de relatar que o fator que mais muda nas propriedades são os cultivos na propriedade. Quanto  
120 às vistorias por amostragem ressaltou que não concorda em utilizar as médias para o PSA, mas a  
121 utilização dos relatórios dos GTs 1 e 2, ou ainda uma outra alternativa como a realização das  
122 vistorias de 2 em 2 anos. A Priscilla – EMATER colocou a proposta de o produtor declarar qual  
123 está sendo seu uso do solo em um período a ser definido. E com essa sugestão a Marina – IBRAM  
124 respondeu que mesmo deste modo há o fator limitante devido ao aumento de contratos e a  
125 quantidade de ligações que podem ser realizada em um dia. A Louise – ADASA reforçou a  
126 possibilidade de recurso para PSA nos Comitês de Bacia e sugeriu a vistoria por meio de drones.  
127 Com base nisso a Marina – IBRAM falou que a contratação de vistoria por meio de drones pode ser  
128 uma solução a longo prazo. O Wendel – ADASA expôs algumas particularidades do Projeto  
129 Produtor de Água em Extrema, ressaltando o aspecto das metas. Informou que no ano passado foi  
130 solicitado para todos os GTs relatórios de atividades, no entanto nenhum GT encaminhou. O Bento  
131 – ADASA ressaltou que em sua proposta da realização das vistorias por amostragem não estava  
132 pensando na média para pagamento dos produtores e sim na utilização dos relatórios dos GTs e nos  
133 relatórios de vistorias dos anos anteriores. Com base nessa colocação o Ricardo – UnB respondeu  
134 que estatisticamente é possível, que não seria injusta e estimularia que todos os produtores  
135 cuidassem para que todos recebessem os valores máximos do contrato. O Wendel - ADASA  
136 respondeu que não acha justo que os pagamentos sejam feitos com base na média obtida por meio  
137 das vistorias em amostragem, pois tem produtores que cuidam mais das áreas e investem na área em  
138 recuperação. E a Daniele – CAESB concordou e acrescentou que no campo é possível observar que  
139 a maioria dos plantios com sucesso são esses casos. Foi ressaltado que deve haver o  
140 estabelecimento dos novos critérios de forma que o edital seja revisado. O Wendel - ADASA  
defendeu a ideia de ir visitar o Projeto em Extrema. E o Ricardo - UnB defendeu que isso é inviável  
no momento, que a solução deve ser definida considerando a situação atual do Projeto. O Rossini –  
ANA expôs que acha propícia a visita, mas não para esta finalidade, devido as diferenças de  
contexto do Projeto. O Rossini – ANA apontou que a realidade de Extrema é diferente, há muito  
recurso financeiro, além de uma equipe de funcionários na prefeitura que trabalham exclusivamente  
no Projeto, mas aqui também há bons exemplos, a articulação entre os parceiros aqui funciona de  
forma melhor. A Marina – IBRAM sugeriu que os GTs 1, 2 e 4 devam fazer um planejamento no  
começo do ano com o levantamento de todas as atividades que necessitam ser realizadas nas  
propriedades. Foi exposto pela Icléa - EMATER que os técnicos do campo estão verificando as  
informações relacionadas às práticas de conservação de solo para o planejamento das ações. O

141 Rossini – ANA sugeriu que o coordenador da UGP elaborasse um relatório com a previsão do que  
142 pode ser contratado com os recursos que têm disponíveis, estimando-os para cinco anos, com dois  
143 cenários considerando renovação e não considerando. Esse relatório seria para conhecimento de  
144 todos os parceiros e para apresentar na reunião de diretores, cujo objetivo é buscar novas fontes de  
145 recursos, sendo cogitada a Caesb e o Comitê de Bacia. A Lícia – TNC reforçou a importância desse  
146 relatório para o planejamento do GT3. O Wendel – ADASA solicitou a EMATER uma estimativa  
147 de áreas potenciais por modalidade para mensurar o impacto financeiro. A Priscilla – EMATER se  
148 comprometeu a passar as informações gerais de áreas potenciais em hectares, não distinguindo o  
149 que é reserva legal, APP, entre outros. O Ricardo – UnB sugeriu que o Wendel – ADASA usasse  
150 como estimativa o cenário de 20% de área de reserva legal, sendo o percentual que a legislação  
151 exige. A Diândria – EMATER levantou o questionamento a cerca dos critérios de pagamentos que  
152 foram discutidos, quem seria o responsável por escrever as propostas, sendo o GT3 ou o membro  
153 que deu a sugestão. O Wendel – ADASA explicou de que o ideal é que cada membro que sugeriu  
154 um critério, escrevesse e enviasse para o coordenador da UGP. A Diândria – EMATER  
155 complementou falando que poderia fazer o mesmo para as metodologias da vistoria e o Wendel -  
156 ADASA informou que é importante ter ao menos duas propostas para discutir com a UGP. O  
157 Ricardo – UnB ressaltou que é importante enviar um ofício convocando os parceiros a nomear o  
158 servidor das instituições que estão ausentes e não simplesmente convidar a fim de compor as  
159 comissões de vistoria. O Miguel – ADASA ressaltou que caso as propostas apresentadas para as  
160 vistorias não sejam viáveis deve haver a programação e planejamento antecipado da equipe de força  
161 tarefa. A Marina – IBRAM destacou que já há vistorias atrasadas e conseqüentemente os  
162 pagamentos serão efetuados em atraso. O Wendel – ADASA informou que só irá conseguir acessar  
163 os recursos para pagamento em março. A Ana – REDE DE SEMENTES falou da viabilização da  
164 contratação de estagiários como alternativa para ajudar nas vistorias, visto que não há recursos  
165 alocados para contratação de profissionais. O Rossini – ANA informou que pode haver a  
166 possibilidade de contratação via ANA por meio do CIEE e alertou também que há rotatividade de  
167 estagiários. A Marina – IBRAM mencionou que recursos humanos sempre serão um limitante,  
168 tendo em vista que o Projeto irá continuar crescendo, no entanto, a concentração de esforços precisa  
169 ser direcionada para rever metodologia de vistoria. O Rossini – ANA se dispôs a verificar a  
170 possibilidade da contratação de dois estagiários na sua instituição. O Wendel – ADASA levantou o  
171 questionamento de quem iria assinar o relatório de vistoria juntamente com os membros da  
172 comissão sendo que os estagiários não podem e após discussões sobre assinatura ficou acordado que  
173 o supervisor da instituição que contratou o estagiário assina o relatório pelo estagiário.  
174 No item “extra pauta” a resposta da reunião aos produtores foi abordada pelo Wendel – ADASA e  
175 sugeriu que o evento fosse realizado no dia da água 22/05/2019, pela temática do Projeto e por ser  
176 em uma sexta-feira, melhor dia para os produtores. Os participantes da reunião não manifestaram  
177 oposição à data sugerida. No evento além da resposta aos produtores serão assinados 10 contratos.  
178 A proposta inicial é finalizar o evento com um almoço, a depender do recurso disponível. A equipe  
179 do Projeto ADASA na Escola seria convidada para realizar atividades com as crianças enquanto os  
180 pais ficam focados na reunião. Foi informado pelo Filipy – PEDE PLANTA que estão com recurso  
181 para a construção de dois viveiros na região e sugeriu que a inauguração fosse realizada no mesmo  
182 dia do evento. No que diz respeito ao local foi informado pela Icléa – EMATER que os locais  
183 disponíveis são: o galpão que fica no Núcleo Rural Pipiripau e a escola ou o salão da igreja  
184 localizado no Núcleo Rural Taquara, o local será escolhido de acordo com a demanda de  
185 produtores, sendo que todos os produtores serão convidados.

186 Item “2” – Já foi abordado.

187 Item “3” - Como proceder em casos de irregularidades nas vistorias foi colocado pela Marina –  
188 IBRAM que não são somente as ocorrências de irregularidades em vistorias. O Rossini – ANA  
189 esclareceu que se no momento de vistoria for observado alguma irregularidade essa não pode ser  
190 levada ao órgão do servidor, pois as vistorias não tem caráter fiscalizatório, mas se houver alguma  
191 denúncia externa para algum produtor isso deve ser tratado pelo órgão normalmente, se o produtor  
192 cometa alguma irregularidade iremos procurar conversar com o produtor, este manifestando  
193 empenho em resolver e buscando solucionar a irregularidade considera-se o assunto resolvido no  
194 âmbito do Projeto. O Wendel - ADASA defendeu que se for observada alguma irregularidade como  
195 desmatamento deve-se fazer algo para conscientizar o produtor, uma vez que ele está recebendo  
196 como Produtor de Água. A Priscilla – EMATER esclareceu que em casos de desmatamentos  
197 observados na vistoria já foi definido anteriormente em reunião que a EMATER irá conversar com  
198 o produtor para tentar resolver de alguma forma e se for alguma irregularidade observada fora de  
199 vistoria no trabalho corriqueiro do órgão sugere-se que o trâmite seja normal. A Marina – IBRAM  
200 esclareceu que não são todas as fiscalizações do IBRAM que geram multas e sugeriu que  
201 independente de ser observado na vistoria ou não, deve-se levar em consideração as irregularidades  
202 cometidas pelos produtores de água que afetem a qualidade e a quantidade de água na região. O  
203 Rossini – ANA defendeu que pode ser feito algo, como ação de educação, mas que não se devem  
204 adotar punições para os produtores, pois isso não traz uma boa repercussão para o Projeto. O  
205 Ricardo – UnB expôs que atualmente a vistoria não pode assumir caráter fiscalizatório, pois isso  
206 não está previsto, caso estivesse previsto o produtor deveria ser informado previamente sobre tal  
207 possibilidade. Foi exposto que os membros das comissões não podem se omitir caso observem  
208 alguma irregularidade e a Icléa – EMATER esclareceu que o posicionamento do UGP não deve ser  
209 de omissão e sim conciliação, tentando conversar com o produtor e buscando soluções. A Marina -  
210 IBRAM expôs que gera desconforto um produtor que polui a água receber normalmente como  
211 produtor de água, sendo que este não faz jus ao PSA. Foi colocado pelo Ricardo – UnB que caso ele  
212 não faça jus a receber PSA por algum motivo isso deve estar previsto e atualmente não há essa  
213 determinação. A Icléa – EMATER ressaltou a importância do cuidado com esse posicionamento  
214 fiscalizatório devido à possibilidade de diminuir a adesão e o Ricardo – UnB esclareceu que as  
215 situações de irregularidades são muito baixas, mas devem ser debatidas. Foi informado pelo  
216 Wendel - ADASA que o caso do produtor que houve a contaminação do curso hídrico recebeu cem  
217 por cento do PSA e foi respondido que atualmente não há nada previsto em edital para que  
218 ocorresse o contrário. A Lícia - TNC propôs que seja elaborada uma lista com as ações que cabem  
219 intervenção do Projeto e estabelecer quais serão as medidas tomadas e seus respectivos  
220 responsáveis. O Ricardo – UnB defendeu que nesses casos haja uma conversa com os produtores,  
221 como não há nenhuma previsão legal para que o produtor repare o dano, caso não haja a reparação  
222 atualmente o Projeto não poderá agir. Foi mencionado pelo Walter – ADASA que o produtor que  
223 cometeu a infração ambiental ligou na ADASA questionando se o recurso que ele receberia de PSA  
224 poderia ser doado para a EMATER e foi respondido que não pode ser feito a doação diretamente. A  
225 Icléa - EMATER declarou que isso pode ter sido resultado da própria conscientização do produtor  
226 que vinculou o projeto à EMATER. Foi sugerido pela Louise – ADASA que seja encaminhado para  
227 o produtor um comunicado sobre os aspectos da irregularidade e que será feita uma visita com uma  
228 comissão de educação ambiental para buscar alguma solução. Diante do exposto, ficou estabelecido  
229 que ao se deparar com alguma irregularidade nas vistorias ou com a informação oriunda de outros  
230 órgãos que o produtor cometeu alguma irregularidade ambiental a UGP deverá ser comunicada e

231 posteriormente enviada ao GT 6 para conhecimento e providências com o produtor e caso este não  
232 demonstre interesse em resolver a ocorrência, será encaminhado para a UGP. O Rossini – ANA  
233 sugeriu que fosse feita a ligação para o produtor que manifestou interesse em doar o recurso para a  
234 EMATER para que este faça a doação pagando o almoço no dia do evento com os produtores. O  
235 Rossini – ANA propôs que deve ser adicionado ao Regimento Interno da UGP um inciso que  
236 contenha a informação que quando houver incidência de algum dano ambiental deverá ser  
237 encaminhado à UGP e a Marina - IBRAM ressaltou que devem ser danos que causem modificação  
238 na quantidade e qualidade da água.

239 Retomando o assunto sobre o evento de resposta aos produtores a data foi redefinida para 15 de  
240 março.

241 Quanto ao GT 6 ficou acordado entre os membros da UGP que o Filipy – PEDE PLANTA ficará  
242 responsável por coordenar o grupo enquanto não há a nomeação do IBRAM.

243 Para constar, eu, Kelly Cristina Dutra da Silva, lavrei a presente ata para apreciação e aprovação.

244

245

246

**Kelly Cristina Dutra da Silva**  
**ADASA**